

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Unidade de Apoio Pedagógico**

**Edital n° 02, de 28 de março de 2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA CENTRAL DE TUTORIA DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS- CCNE**

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista da Central de Tutoria do Centro de Ciências Naturais e Exatas.
- 1.2 A Central de Tutoria consiste num conjunto de atividades direcionadas para auxiliar o estudante dos Cursos de Graduação do CCNE e dos demais centros no processo de aprendizagem. O atendimento na Central de Tutoria terá como objetivo desenvolver uma aprendizagem mais personalizada, monitorando e avaliando esse processo.
- 1.3 O(A) tutor(a) que atuar na Central de Tutoria terá como objetivo ajudar os colegas a avançarem na aprendizagem, desenvolvendo estratégias para minimizar as lacunas na formação anterior e atual desses estudantes.

**2. DA BOLSA DE TUTORIA**

- 2.1 A bolsa é destinada aos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências Naturais e Exatas que participarão como tutores dos componentes curriculares dos conteúdos de Química e Física.
- 2.2 Valor mensal da bolsa é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 8 horas semanais.

**3. DOS CANDIDATOS A BOLSA**

- 3.1 O bolsista deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação e/ou pós-graduação do CCNE.
- 3.2 Possuir disponibilidade para atender aos estudantes nas atividades de tutoria, no período de 8 horas semanais na Central de Tutoria, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas.
- 3.3 O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades em minicursos, vinculados a sua área de formação, como também preparar materiais didáticos.
- 3.4 O candidato deverá ter boa comunicação e bom relacionamento com os estudantes.
- 3.5 Não poderão concorrer à bolsa os candidatos que já são beneficiários de qualquer outra bolsa institucional ou de iniciação científica/pós-graduação.
- 3.6 O tutor selecionado deverá ter conta corrente em seu nome e individual em qualquer banco.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 29 de março a 05 de abril de 2019, exclusivamente pelo link: <<https://goo.gl/forms/cLNXivlCZIXynHEH2>>, conforme cronograma (ANEXO I).

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção dos bolsistas será realizado pela Coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico (UAP) e os(as) professores(as) responsáveis pela área da Física e da Química.
- 5.2 A classificação e seleção dos candidatos serão baseadas nos seguintes critérios:
  - Disponibilidade de horário para realização da tutoria, desempenho acadêmico, carga horária já cursada, boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, pró-atividade, disciplina e pontualidade.
- 5.3 Os candidatos a tutores serão selecionados em duas etapas. A primeira etapa será análise da ficha de inscrição e do desempenho acadêmico e a segunda etapa uma entrevista individual ou coletiva, a ser comunicada via e-mail, conforme cronograma (ANEXO I).

#### **6. DOS OBJETIVOS DA CENTRAL DE TUTORIA**

- 6.1 Apoiar e auxiliar os colegas a avançarem na aprendizagem e caso for necessário, desenvolver estratégias para minimizar as lacunas na formação anterior desses estudantes.

- 6.2 Elaborar, juntamente com o(a) coordenador(a) da UAP e professor(a) responsável pela área, material didático complementar que favoreça a aprendizagem do estudante.
- 6.3 Auxiliar na preparação de minicursos, oficinas e outras atividades vinculadas à sua área de formação.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

- 7.1 Cumprir a carga horária de 8 horas semanais, podendo distribuí-las no período das 7h30min às 21h30min, de segunda a sexta-feira, conforme as vagas disponíveis (ANEXO II).
- 7.2 Acompanhar e auxiliar os estudantes nas atividades relacionadas às disciplinas vinculadas aos departamentos didáticos do CCNE.
- 7.3 Planejar as atividades e elaborar materiais didáticos que facilitem o aprendizado.
- 7.2 Buscar orientação da coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico ou professor(a) responsável pela área, sempre que for necessário.
- 7.3 Participar das atividades de formação relacionadas a Central de Tutoria.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 O tutor poderá ser desligado por solicitação do professor responsável pela área ou do responsável pela Unidade de Apoio Pedagógico.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Apoio Pedagógico e Direção do CCNE.

RozIELI BOVOLINI SILVEIRA  
Coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico- CCNE  
Port.: 87.890/2018

Sonia Cechin  
Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Port.: 87.287/2017

## **ANEXO I- CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	28/03/2019
Período para inscrições dos candidatos	29/03 a 05/04/2019
Avaliação dos candidatos	9/04/2019
Divulgação dos resultados	11/04/2019
Início das Atividades	15/04/2019

## **ANEXO II- VAGAS DISPONÍVEIS**

<b>Cursos (graduação ou pós-graduação)</b>	<b>Vagas</b>
Física	9
Química	9